

PL 0536/2005

JUSTIFICATIVA

Visamos com nossa proposta regulamentar o exercício da atividade de lava-rápido, aí incluídas a lavagem convencional, a lavagem sem o uso de água, a cristalização ou outros métodos tecnológicos que venham a ser adotados e a higienização e polimento.

Objetivamos, em síntese, criar regras que permitam o exercício da atividade sem prejudicar o bem estar dos munícipes, criando seja dimensões mínimas para o estabelecimento, seja a necessidade de box coberto para tal.

Ainda, há a preocupação com o meio ambiente, na medida em que se disciplina a permeabilidade da área do estabelecimento, bem como a recuperação e reutilização da água destinada à lavagem dos veículos.

Por ser medida de interesse público aguardamos o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.